

DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2021

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE VISTA
ALEGRE- RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º É aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Vista Alegre – RS.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, o Regimento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Vista Alegre – RS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE- RS, AOS QUATORZE DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**

ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosecleia Albarello
Secretária Municipal da Administração